



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 100/2025

Concede Licença Prêmio a(o)
servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença prêmio de 01 (um) mês não gozado, referente ao período 2016/2021 – 10/03/2025 a 09/04/2025 a(o) servidor(a) Fabiola Pereira Gervazio.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 24 de março de 2025.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

24 / 03 / 25

Wesley

Chefe de Gabinete


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins